



Valide aqui
este documento

CNM 085217.2.0045339-30

MATRÍCULA N.º
45.339

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.015**
1

Elizângela Cecília Mota dos Reis
Escritor - Portaria nº 122/2015
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 45.339.-

28 DE JULHO DE 2015.- Prot.º. n.º.269.404.-

IMÓVEL:- LOTE N.º 08 da QUADRA n.º 02 com área de 183,00m², situado na Planta do Loteamento JARDIM NOVO CAMPO, nesta Cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-PR, com os seguintes limites e confrontações: **Á NOROESTE:** Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 07 numa extensão de 30,50 metros. **Á NORDESTE:** Por uma linha reta em confrontação com o Lote n.º 140-REM numa extensão de 6,00 metros pelo rumo NO 88°51'22" SE. **Á SUDESTE:** Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 09, numa extensão de 30,50 metros. **Á SUDOESTE:** Pela testada do alinhamento predial da Rua Bahamas numa extensão de 6,00 metros.

* **PROPRIETÁRIO:** CONSTANTINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º. 18.665.011/0001-56, com sede e foro na Rua Aristides Lobo, 893, Vila Santo Antonio Maringá-PR.-

MATRÍCULA ANTERIOR n.º.40.375 do livro 2 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- Emolumentos: **122VRC -**
31/07/2015.- Dou fé.- O Oficial: *Elizângela Cecília Mota dos Reis*
Escritor - Portaria nº 122/2015

Av-1/45.339.- Prot. n.º.269.404.-28-07-2015.- **TITUTO:** Notícia de Retificação Administrativa.- Procedi a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passou por Retificação Administrativa de que trata o art.212 da L.R.P., Conforme consta da AV-1/40.375 do livro 2-RG deste Ofício.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso XI do Decreto Judiciário n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: **Nihil.-31-07-2015.-** Dou fé.- O Oficial: *Elizângela Cecília Mota dos Reis*
Escritor - Portaria nº 122/2015

Segue ficha no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ETDJ-QQK97-P3W5J-5BPWY>





Valide aqui este documento

CNM 085217.2.0045339-30

MATRICULA N°45.339.- FICHA N°01-VERSO.-
 Av-2/45.339.- Prot. n°.270.162.- 03/09/2015.- TITULO:
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.- Procedi a presente
 transferência, nos termos da Lei Municipal n°.843/93 e
 condicionado na Lei Municipal 89/75, e Lei Federal 6766/79
 com suas alterações, para constar que o imóvel objeto da
 presente matrícula passa a integrar o domínio do MUNICIPIO
 DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CNPJ n°. 75.904.524/0001-06.-Isento do FUNREJUS conforme art 32,
 inciso XVII do Decreto Judiciário n°.153/99, (alterado pelo
 Decr. Judiciário 251/99) Emolumentos: Nihil.-03/09/2015.-
 Dou fé.- O Oficial: *E. C. M.* **Elizângela Cecilio Mota dos Reis**
 Escrevente - Portaria nº 022/00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ETDJ-QQK97-P3W5J-5BPWY>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 2 pagina (s),
 extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Buscas R\$5,81; Certidão Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75 Fundep. R\$ 2,22 Iss. R\$ 0,89 Funrejus. R\$ 11,11 Total. R\$ 68,33

Campo Mourão, 11 de setembro de 2025.-
 (Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.P5Qyv.4vIyw
bPGMd.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: J2NB44B9

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

